CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Em 04 / 03 / 2013
11:35hs. 2 anexos
SECRETARIA LEGISLATIVA

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: MARIDÉ GOMES DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 16/2013

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 05/03/2013
Em Discussão Única
Presidente

REQUER AO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇAO DE UMA PONTE NA RUA MARABÁ, ENTRE AS AVENIDAS: SÃO JOÃO E BRASIL, NO BAIRRO RIO VERDE.

Autor: Vereador, Maridé Gomes da Silva.

Senhor Presidente,

Requeiro que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta casa, encaminhe-se oficio ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, **Valmir Queiroz Mariano** e Ilmo. secretário de obras, **Sr. Dário Veloso, solicitando a construção da ponte na rua Marabá entre as avenidas: São João e Brasil, no bairro Rio Verde.**

JUSTIFICATIVA

A construção de uma ponte na Rua Marabá, bairro rio verde, nesta cidade, sobre o igarapé, (entre as Avenidas São João e Avenida Brasil) dará melhor vazão às águas pluviais, pois, o bueiro existente não é o suficiente para o escoamento do volume de águas, principalmente nessa estação chuvosa.
O lixo que desce nas enchentes obstrui o bueiro causando represamento das águas e por consequência as enxurradas da avenida são João somam se com as demais águas oriunda do cemitério do bairro rio verde. As casas desse trecho da Avenida São João começam a ser inundada tanto pelos fundos das residências como pela porta da frente. Naquele local é comum às enchentes invadirem as casas deixando marca de 1,5m (um metro e meio) de altura nas paredes, com águas putrefatas, sim águas imundas, pois, são ressacas de águas do referido igarapé onde os esgotos domésticos são jogados e misturam se com a

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: MARIDÉ GOMES DA SILVA

enxurrada que vem de dentro do cemitério, (bairro rio verde).
Os moradores vitimam desse descaso por parte do poder público ficam indignados por suas perdas materiais e a mercê de possíveis doenças advindas dessas águas oriundas de esgotos do cemitério.
Todo ano é a mesma coisa compram seus moveis e eletrodomésticos e com o alagamento de suas casas veem o fruto de meses de trabalho ir para o lixo.
O desejo dessas pessoas é legitimo, pois, fazendo essa ponte e canalizando a água que sai do cemitério esses moradores não terão que ficar olhando para o céu e se questionando se vai chover ou não.
Atendendo essa reivindicação o executivo estará dando um pouco mais de dignidade e cidadania a esses cidadãos e cumprindo seu papel de promover o bem estar coletivo.
Diante do exposto requer-se aos nobres vereadores a aprovação do presente requerimento.

Parauapebas, 4 de Março de 2013

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Maridé Gomes da Silva
Vereador